



INTERESCOLAR

AECR – Campinas - _____



www.aecr.org.br

Regulamento

III Festival de Ginástica



Capítulo I – Da Comissão Organizadora

- a) Compete à A.E.C.R. a realização do “III Festival de Ginástica”, nos seus aspectos técnicos e administrativos.
- b) O planejamento e a organização do evento serão de responsabilidade dos membros da Comissão Organizadora do “III Festival de Ginástica”.

Capítulo II – Da participação

- a) Apenas escolas filiadas à A.E.C.R. e em dia com suas obrigações, poderão participar do “III Festival de Ginástica”.
- b) As escolas deverão inscrever para o evento alunos (as) matriculados (as) no corrente ano letivo de _____.
- c) Poderão participar do “III Festival de Ginástica” alunos nascidos a partir de _____.
- d) Os profissionais que acompanharão as escolas e as apresentações deverão obrigatoriamente ser filiados à A.E.C.R.
- e) As apresentações deverão ter como objetivo principal mostrar o trabalho desenvolvido com os alunos.

Capítulo III – Das inscrições

- a) Cada escola poderá inscrever no “III Festival de Ginástica” quantos alunos achar que tem condições para participar.

- b) Até o dia ____/____/____ deverá ser entregue as fichas de inscrições à Comissão Organizadora, através do email: taharaboni@uol.com.br, conforme anexo.

Capítulo IV – Uniforme

Único: Fica a critério de cada escola, de acordo com o trabalho desenvolvido pelos profissionais de cada unidade escolar.

Capítulo V – Apresentações/ Ensaios/ Camarins

- a) O evento será realizado na escola _____, às __ horas.
- b) Não serão permitidos o uso de água, fogo, gelo seco, fumaça, pólvora ou quaisquer outras substâncias e objetos que possam sujar, danificar ou molhar o palco ou quadra ou atinjam a platéia ou mesmo comprometa a apresentação do grupo seguinte, sob pena de ser vedada a apresentação.
- c) Não será permitida a entrada e saída pela platéia durante as apresentações.
- d) Cada escola deverá chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar.
- e) Os camarins serão coletivos e obedecendo a uma planilha de uso, que respeitará a ordem das apresentações, devendo a mesma ser rigorosamente respeitada sob pena de não apresentação.
- f) A organização não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins ou nas suas dependências do local de apresentações.
- g) Os atos de indisciplina ou comportamento inadequados de qualquer grupo ou membros de grupos (sejam eles quem for) serão registrados pela Organização do evento e analisados pela Comissão Organizadora para determinação da penalidade cabível aos membros.

Capítulo VI – Considerações Finais

- a) As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, para a divulgação do evento quando necessário.
- b) É obrigatória a presença do professor / responsável do colégio no ensaio e na apresentação.
- c) Fica proibido o trânsito e/ou permanência de pessoas não filiadas ou a autorizadas pela A.E.C.R nas dependências dos camarins, quadra e qualquer outro local determinado pela Organização.
- d) As escolas participantes e seus componentes no ato da inscrição declaram que estão cientes e de pleno acordo com o conteúdo do regulamento.
- e) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão é soberana e irrecurável.